

CORREIO OFICIAL

Ano VII Nº 516

Sexta-feira, 17 de junho de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 064, de 13 de junho de 2016

“Revoga a autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado constante do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 para contratação de servidores temporários necessários ao funcionamento inadiável de serviço de inspeção de produtos de origem animal, mediante convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi publicado o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, para a contratação, por prazo determinado de agentes de inspeção sanitária, a fim de atender ao convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para cessão de servidores municipais para atuarem no Serviço de Inspeção Federal (SIF);

CONSIDERANDO o Município de Araguari foi cientificado pela Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais, através do Ofício nº 18/2016/DDA/SFA-MG que foi deferida tutela antecipada em Ação Civil Pública que tem por objeto a extinção dos termos de cooperação técnica firmados entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com Municípios e Estados da Federação, que tenham por finalidade a cessão de servidores para atuarem na fiscalização sanitária de produtos de origem animal;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Regional da União da 1ª Região, determinou que fosse cumprida a ordem judicial, nos seguintes termos: “Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido de liminar para determinar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que suspenda a celebração de novos acordos de cooperação técnica com municípios, voltados para a cessão, por parte das prefeituras, de servidor para exercer as funções de Fiscal Federal Agropecuário com especialização em medicina veterinária, bem como, quanto aos convênios já celebrados, proceda a devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, de todos os servidores cedidos que não preencham o requisito de possuir vínculo efetivo com a Administração, até decisão final do presente pleito.”,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a autorização contida no Decreto nº 062, de 2 de junho de 2016 para a abertura de Processo Seletivo Simplificado constante do Edital nº 002/2016 para a contratação, por prazo determinado, de até 20 (vinte) agentes de inspeção sanitária.

Art. 2º A taxa cobrada em razão da inscrição no certame, prevista no item 2.3 do edital será devolvida aos candidatos que efetivamente efetuaram o seu recolhimento.

Parágrafo único. A devolução do valor da taxa de inscrição se dará através do Departamento de Administração Financeira (Tesouraria) da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a apresentação pelo candidato, da Guia de Recolhimento devidamente quitada.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração expedirá ato revogando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, o qual disporá sobre os procedimentos complementares a este Decreto para a devolução da taxa de inscrição.

Parágrafo único. O ato de revogação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 será amplamente divulgado na Imprensa Oficial do Município e na Imprensa em geral.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Braulino Borges Vieira
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PROCESSO: 056/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE





RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ARAGUARI, USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS E URPV'S - UNIDADES DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSOS ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA LICITANTE CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/93, e CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Equipe de Pregão (Pregoeiro) em declarar **VENCEDORA** a licitante **JOÃO CARLOS MEIRA EIRELI - ME** vencedora para o item 01 deste certame.

RESOLVE

JULGAR IMPROCEDENTE o recurso aviado pela Recorrente **CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA.**, mantendo **VENCEDORA** a licitante **JOÃO CARLOS MEIRA EIRELI - ME** vencedora do item 01 do **PROCESSO Nº 056/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016.**

Araguari, 15 de junho de 2016.

Braulino Borges Vieira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI




DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos

termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** INSTITUTO VERITÁ LTDA - EPP; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DE QUESTIONÁRIO A SER APLICADO, DIGITAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS E CONFEÇÃO DE RELATÓRIO DOS RESULTADOS JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI; **Vigência do Contrato:** 31/12/2016; **Processo:** Nº 141; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, Fonte: 100; Ficha: 134; **Valor:** R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais); **Autorização:** em 15/06/2016, pela Secretaria Municipal de Administração; **Ratificação:** em 16/06/2016, pela Secretaria Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº. 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2016, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade de **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA GIRATÓRIA, ARMÁRIO, TELEFONE, VENTILADOR E CADEIRA CONCHA) PARA ATENDER O SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FÁRMACIA MUNICIPAL,**

mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 076/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **06 de julho de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

 **Correio Oficial**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº. 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II -
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

